1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

Termo aditivo de contrato de prestação de serviço, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO**, fundação pública de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 83.156.455.0001/28, representada neste ato pela Diretora-geral, Susana Zen doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ELVIS JUNIOR PEREIRA MAIA – MAIA ELEVADORES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 33.008.235/0001-89, com sede na Rua Hercílio Borga, n° 55, Bairro Universitário, no Município de Videira - SC, CEP:89.566-274, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste Termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo n° 69/2025, Dispensa de licitação n° 20/2025 e com amparo na Lei n° 14.133/2021 e atualizações seguintes, firmam o seguinte que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme previsto em sua cláusula sexta, a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 100/2025, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12 de novembro de 2026 e permanecendo vigente até 12 de novembro de 2027, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 04 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
SUSANA ZEN
DIRETORA-GERAL

ELVIS JUNIOR PEREIRA MAIA – MAIA ELEVADORES
CNPJ: 33.008.235/0001-89